

RESOLUÇÃO 028/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, Art.48, parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO tendo em vista a decisão do Colegiado em votação remota através do aplicativo de Whatsapp, realizada no dia 16 do mês de fevereiro de 2022, conforme ATA de nº. 075;

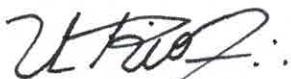
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado, recurso no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) para desenvolver campanha de arrecadação de recursos do Imposto de Renda, em prol do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Rio Verde, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022.



Ubaldino Honório Rios

Presidente do CMDPI